



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 617/2020 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CPF nº 063.421.258-30, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 05 (cinco) de Outubro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 (seis) de janeiro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05(cinco) de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 (dezesesseis) de outubro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal